



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 139, de 24 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor(a) **ELIDA REJANE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF: *****.077.354-****, matrícula nº 83660, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 24 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional